

**CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.****COMUNICADO AO MERCADO**

A Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou “**Companhia**”), no contexto das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a ocorrer em 25 de abril de 2024 (“**Assembleias**” ou “**AGOE**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu manifestação do Ministério da Fazenda, mediante o Ofício SEI nº 22416/2024/MF, indicando a Sra. Ilana Trombka para reeleição ao cargo de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 21, § 1º, inciso II, do Estatuto Social da Companhia.

Ilana Trombka é graduada em Relações Públicas e mestre em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), especialista em Direito Legislativo pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e doutora em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP). É servidora pública há mais de 25 anos, ocupando cargos de liderança há 20 anos, com grande experiência em administração, gestão estratégica, comunicação e governança corporativa. Atualmente, é Diretora-Geral do Senado Federal, tendo assumido o cargo em fevereiro de 2015. Atuou como membro do Conselho de Administração do FINAME (BNDES) e integra o Conselho de Administração da Caixa Seguridade desde agosto de 2020.

A Companhia ressalta que a reeleição da candidata indicada está condicionada à avaliação pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Caixa Seguridade em relação aos requisitos previstos na legislação aplicável, bem como no Estatuto Social e na Política de Indicação e Elegibilidade da Companhia, até o momento da referida AGOE.

Assim, a Companhia informa que reapresentou, nesta data, a Proposta da Administração para as Assembleias, a qual se encontra disponível para consulta nos sites da CVM, da Companhia e da B3, inclusive quanto às informações estabelecidas pelo artigo 11 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

Brasília, 19 de abril de 2024.

**EDUARDO COSTA OLIVEIRA**  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores  
Caixa Seguridade Participações S.A.

**CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.****NOTICE TO THE MARKET**

Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” or “**Company**”), within the context of the Ordinary and Extraordinary General Meetings to be held on April 25, 2024, (“**Meetings**” or “**OEGM**”), discloses to its shareholders and the market in general that it has received a statement from the Ministry of Finance, through Official Letter SEI No. 22416/2024/MF, nominating Mrs. Ilana Trombka for re-election to the position of member of the Board of Directors, under the terms of article 21, paragraph 1, item II, of the Company's Bylaws.

Ilana Trombka has a degree in Public Relations and a master's degree in Social Communication from Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), a specialization in Legislative Law from Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) and a PhD in Business Administration from the School of Business Administration of Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP). She has been a public servant for over 25 years, holding leadership positions for 20 years, with extensive experience in administration, strategic management, communication, and corporate governance. She is currently the Director General of the Federal Senate, which took office in February 2015. She served as a member of the Board of Directors of FINAME (BNDES) and has been a member of the Board of Directors of Caixa Seguridade since August 2020.

The Company emphasizes that the re-election of the nominee is subject to the assessment by Caixa Seguridade's People, Eligibility, Succession and Remuneration Committee in relation to the requirements set out in the applicable legislation, as well as in the Company's Bylaws and Nomination and Eligibility Policy, up to the time of the aforementioned OEGM.

Therefore, the Company informs that it has resubmitted, on this date, the Management Proposal for the Meetings, which is available for consultation on the CVM, Company and B3 websites, including the information required by article 11 of Resolution CVM No. 81, as of March 29, 2022, as amended.

Brasília, April 19, 2024.

EDUARDO COSTA OLIVEIRA  
CFO and IRO  
Caixa Seguridade Participações S.A.